



Diário Oficial

ANO II Nº 435

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Terça-feira, 16 de julho de 2013

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 47 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
10.000,00

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
6.000,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
10.000,00

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 20.000,00
20.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
3.000,00

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.500,00
5.500,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
15.000,00

10.302.0015.2095 - MANUTENÇÃO DO HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 74.500,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

04.122.0003.2031 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
6.000,00

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
10.000,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0019.2023 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
10.000,00

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
20.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
2.000,00

08.244.0011.2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PBV II
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
1.000,00

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00
5.500,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
10.000,00

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
5.000,00

10.302.0015.2095 - MANUTENÇÃO DO HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
5.000,00

Total de Reduções ...: 74.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Junho de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 48 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 149.000,00
149.000,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 128.000,00
128.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
3.000,00

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.100,00
3.100,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.1086 - CONST/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 72.000,00
72.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 355.100,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 20.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00



Diário Oficial

ANO II Nº 435

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 16 de julho de 2013

DECRETO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00
	173.000,00
04.122.0003.2011 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	10.000,00
04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEMFEP	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	30.000,00
02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.364.0005.2085 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	22.000,00
	22.000,00
02.007 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	
13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	8.000,00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
04.122.0003.2080 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FMHIS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	12.000,00
16.481.0291.1037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	
4.4.50.42.00.00 - Auxílios	100.100,00
	100.100,00
Total de Reduções ...:	355.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Junho de 2013.

JOÃO CORDERO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 130.850,00 (Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais.).

Gabinete do Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

3 de Junho de 2013.

JOÃO CORDERO
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 49 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2042 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PBV II	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.800,00
08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.100,00
	49.900,00
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.500,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	73.950,00
	80.450,00
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128